DECRETO N.º 4.779, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos Fiscais – JARF e Revoga o Decreto n.º 4.448/2017 e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições na Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, e o decreto Municipal n.º 4.144, de 19 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, os seguintes cidadãos, para comporem a Junta Administrativa de Recursos Fiscais:

I – Presidente: Moisés Jacob Basso, Advogado;

II – Juízes representantes da Fazenda Municipal:

a) Titular: Patric Lopes, Técnico de Tributos Municipais;

b) Titular: Adriano Marcos Oldra, Auditor-fiscal de Tributos Municipais;

c) Titular: Maicon Rogério Liotto, Técnico de Tributos Municipais;

d) Suplente: Giovani Gallego Leichsenring, Técnico de Tributos Municipais;

e) Suplente: Itamar Luis Dall Alba, Auditor-fiscal de Tributos Municipais;

f) Suplente: Cícero dos Santos Alquati, Auditor-fiscal de Tributos Municipais;

III – Juízes representantes dos contribuintes indicados pela ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim:

a) Titular: Gabriela Brenda Mores, Advogada;

b) Suplente: Gladstone Osório Mársico Neto, Advogado;

IV – Juízes representantes dos contribuintes indicados pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Erechim:

a) Titular: Fabrício Uilson Mocellin, Advogado;

b) Suplente: Eduardo Marozo Ortigara, Advogado.

V – Juízes representantes dos contribuintes indicados pelo CRC – Conselho Regional de Contabilidade:

a) Titular: Eloi Lazzari, Contador;

b) Suplente: Mateus André Benincá, Contador.

VI – Secretária: Tamara Salete Barboza Moreira, Técnica de Tributos Municipais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.448, de 22 de Fevereiro de 2017, e suas alterações.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 04 de Julho de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração